



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**  
 Gerência Geral de Logística de Insumos  
 Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

**COMPRA IMEDIATA IGESDF**

Elenca as orientações necessárias para a realização da Compra Imediata, conforme o preenchimento dos requisitos abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	OBJETO	QUANTIDADE
1	MV 759	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL DE LATEX TAMANHO P. APLICAÇÃO: USO EM TÉCNICA NÃO ESTÉRIL COMO PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL. MATERIAL: LÁTEX ÍNTEGRO. TAMANHO: PEQUENO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, QUE NÃO CAUSE DANOS AO ORGANISMO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO, DEVEM APRESENTAR BOA RESISTÊNCIA AO CALÇAR, COM LÁTEX ÍNTEGRO,SEM MANCHAS, SEM PONTO DE ACÚMULO LÁTEX E TAMANHO DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO, DEVE ESTAR DEVIDAMENTE EMBALADA DE FORMA A PERMITIR O EMPILHAMENTO, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, A EMBALAGEM DEVE CONTERO TAMANHO,O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, CONTER NÚMERO DO C.A. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 100 (CEM) UNIDADES ACONDICIONADAS EM CAIXA. UNIDADE DE ESTOQUE: UNIDADE (UN).	5.100.000
2	MV 760	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL DE LATEX TAMANHO M. APLICAÇÃO: USO EM TÉCNICA NÃO ESTÉRIL COMO PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL. MATERIAL: LÁTEX ÍNTEGRO. TAMANHO: MÉDIO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, QUE NÃO CAUSE DANOS AO ORGANISMO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO, DEVEM APRESENTAR BOA RESISTÊNCIA AO CALÇAR, COM LÁTEX ÍNTEGRO,SEM MANCHAS, SEM PONTO DE ACÚMULO LÁTEX E TAMANHO DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO, DEVE ESTAR DEVIDAMENTE EMBALADA DE FORMA A PERMITIR O EMPILHAMENTO, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, A EMBALAGEM DEVE CONTERO TAMANHO,O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, CONTER NÚMERO DO C.A. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 100 (CEM) UNIDADES ACONDICIONADAS EM CAIXA. UNIDADE DE ESTOQUE: UNIDADE (UN).	4.800.000
3	MV 763	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL DE LATEX TAMANHO G. APLICAÇÃO: USO EM TÉCNICA NÃO ESTÉRIL COMO PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL. MATERIAL: LÁTEX ÍNTEGRO. TAMANHO: GRANDE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, QUE NÃO CAUSE DANOS AO ORGANISMO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO, DEVEM APRESENTAR BOA RESISTÊNCIA AO CALÇAR, COM LÁTEX ÍNTEGRO,SEM MANCHAS, SEM PONTO DE ACÚMULO LÁTEX E TAMANHO DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO, DEVE ESTAR DEVIDAMENTE EMBALADA DE FORMA A PERMITIR O EMPILHAMENTO, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, A EMBALAGEM DEVE CONTERO TAMANHO,O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, CONTER NÚMERO DO C.A. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 100 (CEM) UNIDADES ACONDICIONADAS EM CAIXA. UNIDADE DE ESTOQUE: UNIDADE (UN)	1.800.000
<p><b>1. CONSUMO MÉDIO MENSAL (CMM)</b>            MV 759 - 850.000 (oitocentos e cinquenta mil)            MV 760 - 800.000 (oitocentos mil)            MV 769 - 300.000 (trezentos mil)</p>			

**2. JUSTIFICATIVA**

## 2.1 JUSTIFICATIVA DA COMPRA

Essa Gerência tem empenhado o máximo esforço no sentido de garantir o pleno e correto abastecimento de todos os itens sob sua responsabilidade, porém o IGESDF está passando por um período de dificuldade no abastecimento, o que compromete a assistência adequada aos pacientes.

Considerando que esse insumo encontra-se com estoque crítico no IGESDF, conforme relatório posição de estoque nº (101042138).

Portanto, para evitar maiores prejuízos, solicitamos a compra imediata dos materiais: **LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL EM LATEX P, M E G** que são indicados em procedimentos cirúrgicos e de rotina e possui ampla gama de utilização dentro do ambiente hospitalar. As Luvas Cirúrgicas são esterilizadas e, dessa forma, podem ser utilizadas em qualquer procedimento cirúrgico. Os tubos são indicado para procedimentos laboratoriais e não cirúrgicos, são utilizados principalmente como extensor de passagem para procedimentos de aspirações de fluídos.

Considerando a especificidade do insumo **será necessária a apresentação de amostra** com envio de **catálogos com Ficha Técnica Descritiva do Material**.

Os quantitativos foram estimados e estão de acordo com o Cálculo do **Consumo Médio Mensal - CMM** anexada ao processo no anexo de nº (101041834).

Considerando que esta solicitação foi estimada no consumo **médio mensal - (CMM) do período dos últimos 6 meses**, por conta dos itens terem histórico de aquisição baixo para gerar consumo, de todas as unidades do IGESDF, gerando assim, que o insumo adquirido nesta solicitação poderá ser finalizados antes do tempo previsto.

Por fim, para que não haja comprometimento do orçamento, solicito que a compra seja programada sendo:

LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO P		
ENTREGA	PRAZO	QUANTIDADE
1ª parcela	10 (dez) dias corridos após a ordem de fornecimento	850.000
2ª parcela	30 (trinta) dias corridos após a 1ª entrega	850.000
3ª parcela	60 (sessenta) dias corridos após a 1ª entrega	850.000
4ª parcela	90 (noventa) dias corridos após a 1ª entrega	850.000
5ª parcela	120 (cento e vinte) dias corridos após a 1ª entrega	850.000
6ª parcela	150 (cento e cinquenta) dias corridos após a 1ª entrega	850.000

LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M		
ENTREGA	PRAZO	QUANTIDADE
1ª parcela	10 (dez) dias corridos após a ordem de fornecimento	800.000
2ª parcela	30 (trinta) dias corridos após a 1ª entrega	800.000
3ª parcela	60 (sessenta) dias corridos após a 1ª entrega	800.000

4ª parcela	90 (noventa) dias corridos após a 1ª entrega	800.000
5ª parcela	120 (cento e vinte) dias corridos após a 1ª entrega	800.000
6ª parcela	150 (cento e cinquenta) dias corridos após a 1ª entrega	800.000

LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO G		
ENTREGA	PRAZO	QUANTIDADE
1ª parcela	10 (dez) dias corridos após a ordem de fornecimento	300.000
2ª parcela	30 (trinta) dias corridos após a 1ª entrega	300.000
3ª parcela	60 (sessenta) dias corridos após a 1ª entrega	300.000
4ª parcela	90 (noventa) dias corridos após a 1ª entrega	300.000
5ª parcela	120 (cento e vinte) dias corridos após a 1ª entrega	300.000
6ª parcela	150 (cento e cinquenta) dias corridos após a 1ª entrega	300.000

**DEMANDANTE**

Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

**PERÍODO DE ABASTECIMENTO**

O período de abastecimento será de **180 dias**, ou seja, quantidade de 6 (seis) meses para o consumo.

Devido o desabastecimento das unidades que utilizam os materiais o Consumo Médio pode sofrer alterações para menos.

**3. COMPRA REGULAR (nos casos de Compra Imediata)**

3.1 O processo de compra regular (04016-00081837/2021-66) está com problemas de fornecimento da marca ganhadora do processo e a empresa solicitou troca de marca com a alegação de falta de matéria-prima para produção do item conforme justificativas que constam no e-mail do processo (04016-00099081/2022-92) (DOC. SEI/GDF. 101052454). Cabe ressaltar que as áreas técnicas demandantes tem seguido protocolos de Alerta da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, Ministério da Saúde e ANVISA quanto ao aumento significativo de casos da Covid-19 no Distrito Federal. Salientamos que o estoque das unidades do IGESDF está baixo e com possibilidade de esgotamento próximo.

3.2 As providências adotadas para regularizar o abastecimento dos insumos em questão foi por meio de empréstimo e redistribuição entre as unidades.

**4. DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA COMPRA EMERGENCIAL**

A Compra Regular ou Imediata segue os ditames da Resolução de Compra de Insumos Padronizados.

## 5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que a pretendida Compra se amolda ao arcabouço legal do IGESDF, seguem os motivos que justificam a referida compra, para análise, eventuais considerações e posterior aprovação.

Brasília, 02 de dezembro de 2022.

De acordo:



**VIVIANE DE SOUZA MARTINS**  
Farmacêutica Hospitalar  
Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME  
(+55) 61 3550-9128

De acordo:



**SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE**  
Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME  
Gerência Geral de Logística de Insumos  
(+55) 61 3550-9250

De acordo:



**SAVIO TOLÊDO CAVALLARI**  
Gerente Geral  
Gerência Geral de Logística de Insumos



**CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA**  
Superintendente da Unidade Central de Administração

Autorizo o prosseguimento da Compra Imediata, conforme as justificativas apresentadas nesse anexo com fulcro na Resolução de Compras de Insumos Padronizados.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE DE SOUZA MARTINS - Matr.0001071-0, Farmacêutica**, em 02/12/2022, às 11:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE - Matr.0000496-9, Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME**, em 02/12/2022, às 11:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAVIO TOLEDO CAVALLARI - Matr.0001372-3, Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 02/12/2022, às 13:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA - Matr.0001203-7, Superintendente da Unidade Central de Administração**, em 02/12/2022, às 14:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=101033967)  
verificador= **101033967** código CRC= **5EBC958F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35508900